

# ROMINOR - COMÉRCIO, EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A.

CNPJ - 84.696.814/0001-00/NIRE nº 35.300.135.237

## Ata de Assembleia Geral Ordinária

**1. Data, Hora e Local:** 11 de março de 2025, às 08h45, na sede da Companhia, localizada na Rodovia Luís de Queiroz (SP-304), km 141,5 - sala 3, em Santa Bárbara d'Oeste, Estado de São Paulo. **2. Presença:** Acionistas presentes representando mais de 2/3 do capital votante da Companhia, conforme assinaturas constantes no Livro de Presença de Acionistas e a representante Deloitte Touche Tohmatsu Auditores Independentes Ltda., Srs. Gabriel Henrique Salatin Tenório e Manoel Pinto da Silva. **3. Convocação:** Edital publicado nos dias 06,07 e 08 de fevereiro de 2025 no jornal O Estado de São Paulo ("Estadão"). **4. Mesa:** Américo Emílio Romi Neto - Presidente e Maria Carolina Giubbina Aguiar - Secretária. **5. Ordem do Dia:** (i) Tomar as contas dos Administradores, examinar, discutir e votar as Demonstrações Financeiras da Companhia, referentes ao exercício social encerrado em 31/12/2024; (ii) Deliberar sobre a proposta da destinação do lucro líquido e a distribuição de dividendos do exercício social encerrado em 31/12/2024; (iii) Eleger os membros do Conselho de Administração; (iv) Fixar a remuneração global e anual dos administradores, compreendendo o Conselho de Administração e Diretoria; **6. Deliberações:** Após as discussões relacionadas às matérias da Ordem do Dia, os acionistas deliberaram: **(i) Aprovar**, por unanimidade dos que exerceram o direito de voto, com abstenção dos legalmente impedidos, o Relatório da Administração, as Contas da Administração e as Demonstrações Financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31/12/2024, acompanhadas das respectivas Notas Explicativas, do Relatório da Deloitte Touche Tohmatsu Auditores Independentes Ltda., publicados no dia 06/02/2025 no Estadão; **(ii) Aprovar**, por unanimidade de votos, a destinação dada à totalidade do lucro líquido do exercício, no montante de R\$15.608.159,62 (quinze milhões, seiscentos e oito mil, cento e cinquenta e nove reais e sessenta e dois centavos), através da declaração de dividendos intermediários no mesmo valor, equivalentes a R\$ 2,52104124335 por ação, pagos aos acionistas no dia 11/03/2025, sem incidência de juros ou correção monetária, os quais foram imputados aos dividendos mínimos obrigatórios do exercício, à conta de lucros apurados no exercício encerrado em 31/12/2024, conforme deliberado na Reunião do Conselho de Administração realizadas em 04/02/2025, de acordo com o disposto no Art. 204 da Lei 6.404/76 e do Art. 20, item 6, "a" do Estatuto Social da Companhia, registrando-se **(a)** que não haverá distribuição da participação estatutária de que trata o Art. 30 do Estatuto Social, e **(b)** a não constituição de reserva legal, tendo em vista que a Companhia atingiu o limite estabelecido no Art. 193 da Lei 6.404/76; **(i) Eleger**, por unanimidade dos que exerceram o direito de votos, para compor o Conselho de Administração da Companhia, na forma prevista no Artigo 14 do Estatuto Social, cujo mandato vigorará até a posse dos seus sucessores, a serem eleitos pela Assembleia Geral Ordinária a ser realizada no ano de 2028: **Américo Emílio Romi Neto**, brasileiro, casado, industrial, Carteira de Identidade RG nº 7.437.747-4/SSP-SP, CPF nº 016.334.888-02, **na qualidade de Presidente do Conselho de Administração;** **Eugênio Guimarães Chiti**, brasileiro, casado, industrial, Carteira de Identidade RG nº 12.396.587/SSP-SP, CPF nº 057.324.018-30, **na qualidade de Vice-Presidente do Conselho de Administração** e **Paulo Romi**, brasileiro, casado, industrial, Carteira de Identidade RG nº 9.036.175-1/SSP-SP, CPF nº 082.401.568-19, todos domiciliados na Rodovia Luís de Queiroz (SP-304), km 141,5, sala 3, em Santa Bárbara d'Oeste, SP; Os membros do Conselho de Administração ora eleitos tomarão posse mediante a assinatura dos termos de posse no livro próprio e declararam que não estão incurso em nenhum dos crimes previstos em lei, que os impeçam de exercer atividade mercantil, sendo arquivadas, na sede da Companhia, as respectivas Declarações de Desimpedimento Legal. **(ii) Fixar**, por unanimidade de votos, a remuneração anual e global dos administradores, conforme previsto no Art. 8º, Parágrafo Único, do Estatuto Social da Companhia, em até R\$ 215.000,00 (duzentos e quinze mil reais), referindo-se este valor aos honorários brutos, sem encargos, cabendo ao Conselho de Administração determinar a destinação individual. **7. Assinatura:** Esta ata após lida, foi aprovada assinada por todos os presentes. Santa Bárbara d'Oeste, 11 de março de 2025. **Maria Carolina Giubbina Aguiar** - Secretária. **JUCESP** nº 165.529/25-8 em 13/05/2025. Aloizio E. Soares Junior - Secretário Geral em Exercício.



Esta publicação é certificada pelo Estadão, e foi publicada na página de Relação com o Investidor, o Estadão RI. Sua autenticidade pode ser conferida no QR Code ao lado ou pelo site: <https://estadaori.estadao.com.br/publicacoes/>